



SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2103008/2022/SMAS/PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021-SMA/PMPF – PREGÃO N.º 007/2022- CPL	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2103007/2022/SMA/PMPF	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2103010/2022/SEMUS/PMPF	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 12103009/2022/SEMED/PMPF	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0306002/2022/SINFRA/PMPF	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0306003/2022/SINFRA/PMPF	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606002/2022/SEMED/PMPF	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606003/2022/SEMUS/PMPF	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1603007/2022/SMA/PMPF	8
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606001/2022/SMA/PMPF	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606004/2022/SMAS/PMPF	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0601002/2022/SINFRA/PMPF	11
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2020	11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2103008/2022/SMAS/PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021-SMA/PMPF – PREGÃO N.º 007/2022- CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA A REOMAR DE S SILVA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A REOMAR DE S SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.138.846/0001-10, com sede na Avenida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tiradentes, n.º 38, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 000023617894-6, inscrito no CPF sob o n.º 791.631.733-87, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 38, Fundos, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos

CONTRATADO

A REOMAR DE S SILVA
ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2103007/2022/SMA/PMPP

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 072/2021-SMA – PREGÃO N.º 007/2022 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA A REOMAR DE S SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF n.º 343.896523-20 e CIRG N.º 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A REOMAR DE S SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.138.846/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 38, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 000023617894-6, inscrito no CPF sob o n.º 791.631.733-87, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 38, Fundos, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
A REOMAR DE S SILVA
ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2103010/2022/SEMUS/PMPF

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 072/2021-SMA/PMPF – PREGÃO N.º 007/2022 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA A REOMAR DE S SILVA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 22, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A REOMAR DE S SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.138.846/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 38, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 000023617894-6, inscrito no CPF sob o n.º 791.631.733-87, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 38, Fundos, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO
A REOMAR DE S SILVA
ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA
 Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 12103009/2022/SEMED/PMPF

PROCESSOS SADMINISTRATIVO N.º 072/2021-SMA – PREGÃO N.º 007/2022 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA A REOMAR DE S SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 006/2021, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A REOMAR DE S SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.138.846/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 38, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 000023617894-6, inscrito no CPF sob o n.º 791.631.733-87, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 38, Fundos, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do referido contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
 Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO
A REOMAR DE S SILVA
ANTONIO REOMAR DE SOUSA SILVA
 Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0306002/2022/SINFRA/PMPF**PROCESSO ADIMINISTRATIVO N.º 014/2022 – PREGÃO N.º 012/2022 - CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MARMORARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA MADALENA MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MADALENA MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.718.343/0001-66, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 282, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **MIRIAN ANGÉLICA MADALENA MARQUES AMADO SANTANA AGUIAR**, portadora da cédula de identidade RG n.º 166509020018 GEJSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 920.654.731-34, residente e domiciliada na Rua Alagoas, n.º 100, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
MADALENA MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA
MIRIAN ANGÉLICA MADALENA M. A. SANTANA AGUIAR
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0306003/2022/SINFRA/PMPF**PROCESSO ADIMINISTRATIVO N.º 014/2022 – PREGÃO N.º 012/2022 - CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MARMORARIA COM FORNECIMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA** DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA **MARMOBRAS MARMORARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARMOBRAS MARMORARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.575.382/0001-23, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 95, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **LETICIA ARIANE LEAL SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 22431592002-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 024.587.773-84, residente e domiciliada na Avenida Valentim Aguiar, n.º 95, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
MARMOBRAS MARMORARIA LTDA
LETICIA ARIANE LEAL SILVEIRA
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606002/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022-SMA – PREGÃO nº. 016/2022 – CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP P13 E P45, TIPO DOMÉSTICO (RECARGA) E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45 (VASILHAME), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 006/2021, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **HIGOR MACHADO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 024556562003-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 014.436.723-86, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO
TOCANTINS GÁS LTDA
HIGOR MACHADO OLIVEIRA
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606003/2022/SEMUS/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022-SMA – PREGÃO nº. 016/2022 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP P13 E P45, TIPO DOMÉSTICO (RECARGA) E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45 (VASILHAME), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 22, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **HIGOR MACHADO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 024556562003-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 014.436.723-86, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Marco Aurélio Gonzaga Santos – Secretário Mun. de Saúde

CONTRATADO
TOCANTINS GÁS LTDA
HIGOR MACHADO OLIVEIRA
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1603007/2022/SMA/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021-SMA/PMPF – PREGÃO N.º 026/2021 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.604.476/0001-05, com sede na Rua Tiradentes, n.º 54, Casa A, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada por seu representante legal **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 019516242002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 54, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo dos contratos Contrato **N.º 1603007/2022/SMA/PMPF**, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606001/2022/SMA/PMPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022-SMA – PREGÃO nº. 016/2022 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP P13 E P45, TIPO DOMÉSTICO (RECARGA) E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45 (VASILHAME), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG N.º 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **HIGOR MACHADO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 024556562003-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 014.436.723-86, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
 Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
TOCANTINS GÁS LTDA
HIGOR MACHADO OLIVEIRA
 Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0606004/2022/SMAS/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022-SMA – PREGÃO nº. 016/2022 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP P13 E P45, TIPO DOMÉSTICO (RECARGA) E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45 (VASILHAME), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, neste ato representado pela **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **HIGOR MACHADO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 024556562003-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 014.436.723-86, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
 Secretária Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos

CONTRATADO
TOCANTINS GÁS LTDA
HIGOR MACHADO OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0601002/2022/SINFRA/PMPF**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2021 – SINFRA /PMPF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO FRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA R B BARROS VIDRAÇARIA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **R B BARROS VIDRAÇARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.460.992/0001-28, com sede na Travessa Carolina, n.º 95, Loja B, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **REGIVALDO BASTOS BARROS**, portador da cédula de identidade RG n.º 418904952 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 827.097 343-20, residente e domiciliado na Travessa Carolina, n.º 95, Loja B, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
REGIVALDO BASTOS BARROS
R B BARROS VIDRAÇARIA
Representante Legal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2020

PROCESSO N.º 078/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA M A DE S ABRANTES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M A DE S ABRANTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.714.757/0001-70, com sede na Travessa Um, nº. 09, Bairro Cleones Cunha, na cidade de Tuntum (MA), neste ato representada por seu representante legal MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ABRANTES, portador da cédula de identidade RG n.º 016944042001-7, inscrito no CPF sob o n.º 034.272.413-43, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo indicado na cláusula quarta do contrato de locação de software de gestão tributária, com suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura de Porto Franco/MA, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

"SUBCLÁUSULA ÚNICA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste a esse respeito".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

Órgão	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS
Unidade Orçamentária	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS
Ação	04.129.0053.2022.0000– MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE RECEITA E FINANÇAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

CONTRATADO
M A DE S ABRANTES
MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ABRANTES
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a40aa34df979e37eff3f4875f9bf55f0985a5448

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

